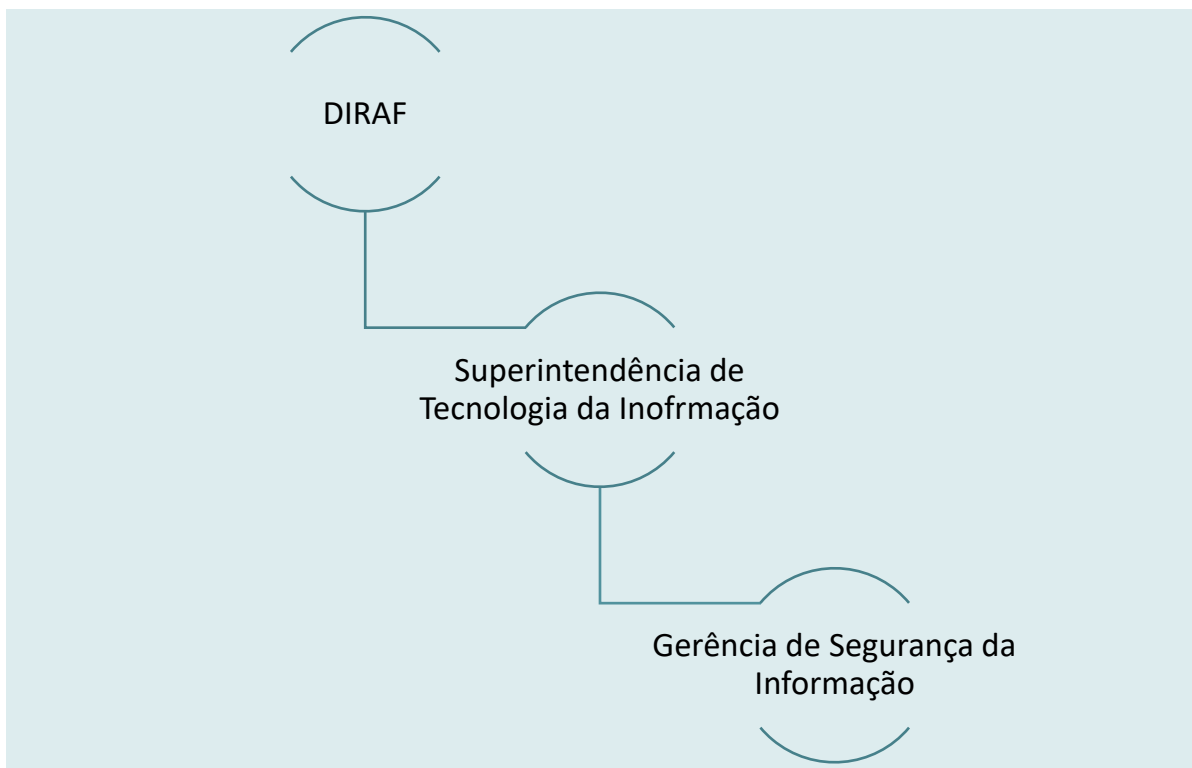


A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 02/2021 para provimento de cargo em comissão para Gerente de Segurança da Informação, correlato ao DAS 4.

1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

1.1 SOBRE O CARGO

A Gerência de Segurança da Informação é um cargo em comissão da estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação subordinada à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF da VALEC.



1.2 ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E OUTRAS

- Propor, supervisionar e manter a **Política de Segurança da Informação (PSI)**;
- gerir a Segurança da Informação (SI) e contribuir para a **gestão dos Riscos de Tecnologia da Informação (TI)**;
- coordenar os assuntos relacionados à segurança de informação com as demais unidades da empresa;

- colaborar na **formulação das Normas de Utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação**;
- desenvolver e divulgar a cultura de Segurança da Informação na Valec;
- apoiar na **resolução de incidentes cibernéticos** que possam comprometer a estratégia da empresa e operacionalizar a aplicação de tecnologias de segurança dentro das boas práticas e prezando para que leis e regulamentos sejam respeitados;
- trabalhar em estreita colaboração com a unidade de conformidade para o alinhamento entre os **programas de conformidade de segurança e privacidade**, incluindo políticas, práticas e investigações e atuar como elo com as unidades de conformidade;
- administrar o programa de adequação à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e **Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR)**;
- gerenciar as atividades de **mapeamento de riscos de segurança cibernética** e propor a implementação de controles de detecção e proteção;
- avaliar tendências de segurança, evolução de ameaças, riscos e vulnerabilidades relacionadas à Segurança da Informação; e
- supervisionar assuntos transversais que impactem ou sejam demandados por outras esferas da empresa, com relação a Segurança da Informação.

1.3 PERFIL DESEJADO

O Gerente de Segurança da Informação deve agregar experiências nos campos técnicos e gerenciais, visão sistêmica, proatividade, flexibilidade. Deve possuir conhecimentos nas áreas de Segurança e Defesa Cibernética, Proteção de Dados Organizacionais, Integridade, Confidencialidade e Autenticidade da Informação, Lei Geral de Proteção de Dados, leis, normas e regulamentos relativos à segurança da informação.

2. COMPETÊNCIAS

2.1 TÉCNICAS

Técnicas	Descrição
Segurança da Informação	Capacidade de estabelecer e manter programas e política de segurança da informação alinhadas com os processos e projetos organizacionais.

Privacidade e Proteção de Dados	Conhecer a legislação e ser capaz de organizar a proteção de dados garantindo a aplicação conforme a LGPD.
Domínio de Tecnologias	Capacidade de identificar, avaliar e implantar técnicas, procedimentos e aplicações de tecnologias que garantam a segurança de pessoas, dispositivos e serviços.
Gestão de Riscos	Capacidade de identificar riscos, ameaças e vulnerabilidades e atuar no desenho e implantação de mecanismos de controle e manutenção da segurança da informação organizacional.
Serviços de TI	Capacidade de aplicar os conceitos, ferramentas e técnicas do gerenciamento de operação de serviço, central de serviço, gerenciamento técnico, gerenciamento de operações de TI e gerenciamento de aplicativos.

2.2 COMPORTAMENTAIS

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar a comunicação desejada de forma clara, objetiva e coesa.
Resolução de Problemas	Capacidade de adotar soluções criativas e inovadoras para o enfrentamento de situações não satisfatórias ou que envolvam desvios das expectativas, garantindo a tranquilidade do processo de trabalho e a manutenção das prioridades da organização.
Gerenciamento de risco	Capacidade de planejamento, organização e controle dos recursos visando a minimização e a gestão das incertezas. Habilidade para adotar as melhores práticas de gestão, com visão estratégica e focada na mitigação de riscos e aproveitamento de melhores cenários.
Foco em resultado	Capacidade de priorizar e manter-se focado nas ações necessárias para alcançar os objetivos e metas da organização, com olhar voltado para o usuário.
Gestão de Equipes e liderança	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.

Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Busca sempre soluções inovadoras, propõe mudanças e se dispõe a sair sempre da zona de conforto.
---------------	--

3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

- Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019.
- possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- Ser detentor de cargo ou emprego efetivo na VALEC (**fase interna**);
- Ser empregado ou servidor público vinculado à Administração Pública, ou profissional de TI sem vínculo com a Administração (**fase externa**); e
- ter idoneidade moral e reputação ilibada.

3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Formação superior;
- Desejável pós-graduação em áreas correlatas ao cargo;
- Experiência profissional em posições de liderança;
- Conhecimentos das normas e regramentos de assuntos afins a atuação do cargo.

5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- O cronograma divulgado conterà duas fases, sendo a primeira a fase interna e, posteriormente, a fase externa;
- Na **fase interna** somente poderão se inscrever os empregados públicos da Valec;
- Na **fase externa** poderão se inscrever **empregados e servidores públicos vinculados à Administração Pública e profissionais de TI sem vínculo com a Administração**; e
- Todas as inscrições deverão ser realizadas no seguinte link, **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma constante deste documento**.
- <https://administrativo.valec.gov.br/processoseletivo>

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
Inscrições	<p>Formulário de Inscrição: Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p>Vídeo de apresentação pessoal: Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 (um) minuto respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p>Carta de recomendação: No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até (2) duas cartas de recomendação profissional que tenham sido expedidas nos últimos (2) dois anos. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p>Projeto de Implantação de Ações de Segurança da Informação na VALEC: Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de modernização para a atuação da Gerência de Segurança da Informação no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Contexto atual;○ Propostas de ações;

	<ul style="list-style-type: none">○ Cronograma de implantação;○ Resultados Esperados. <p>O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não enviarem todas as informações solicitadas serão desclassificados.</p>
Avaliação curricular	<p>Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação e o vídeo de apresentação.</p> <p>Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.</p>
Entrevista	<p>Roteiro de entrevista: Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.</p> <p>Apresentação: Poderá ser solicitado a(o) candidato(a) a preparação de uma apresentação do projeto apresentado ou conforme o <i>script</i> que será entregue aos participantes desta etapa.</p>
Análise documental	<p>Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.</p>

6.1 CRONOGRAMA

- As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.
- A divulgação do cronograma estará disponível na página da Valec.

Etapa		Datas
FASE INTERNA		
(Somente empregados da VALEC)	Inscrições	De 19 a 26/10
FASE EXTERNA		
(Empregados/servidores públicos e profissionais de TI)	Inscrições	27/10 a 09/11
Convocação para entrevista	(após análise curricular)	12/11
Entrevistas		15 a 19/11
Resultado		23/11

6.2 REMUNERAÇÃO

- O valor salário mensal é de R\$ 13.262,09 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;
- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do empregado selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Em caso de ampliação do processo seletivo para o público externo será publicado novo cronograma e serão reabertas as inscrições;
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.
- Todas as informações e acompanhamento das etapas do processo seletivo constarão do seguinte site: <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 02/2021/VALEC.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente